

EDITAL Nº 02/2023 – FACIC /ICSA

A Faculdade de Ciências Contábeis – FACIC do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, em conformidade com o **Edital Propit nº 09/2023 PIBIC Fapespa**, torna público os procedimentos necessários para participação no referido Programa de pesquisa e desenvolvimento de atividades de pesquisa no curso de Administração, Ciências Contábeis e Jornalismo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA/Unifesspa. com oferta de bolsas, em consonância com as normas do edital **09/2023 PIBIC Fapespa**.

1 – DAS BOLSAS

1.1. O Programa **PIBIC Fapespa** concederá bolsa no valor de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)**, para o bolsista, condicionada sua frequência mensal feita pelo coordenador do projeto.

1.2. A distribuição das bolsas será feita de acordo com o Quadro 1, abaixo:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

VAGA - PROJETOS	BOLSA	OBSERVAÇÃO
e - Social e contabilidade: integralização das informações fiscais, Previdenciárias e trabalhistas	1	• Preferencialmente aos alunos que já fazem parte do projeto.
Democracia e Conselhos gestores de políticas públicas na Amazônia	1	Para todos os alunos do ICSA

2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Programa **PIBIC Fapespa** com Bolsa, os discentes que:

- I – Estejam regularmente matriculados em curso da Unifesspa;
- II – Apresentem índice de rendimento geral considerado satisfatório pela Comissão que fará a seleção, sendo analisado o histórico acadêmico;
- III – Que elabore uma carta de intenção detalhando o porquê gostaria de participar do projeto;
- IV – No assunto do e-mail colocar para qual a vaga que quer concorrer (qual o projeto);

2.2. O discente poderá se candidatar para apenas uma das vagas disponíveis.

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção deverá ser realizado por uma Comissão composta por dois docentes: o professor coordenador dos projetos e outro (a) indicado pelo coordenador dos projetos de acordo com as normas contidas neste Edital e no edital **09/2023 PIBIC Fapespa**.

3.2. A Comissão de Seleção será responsável pela execução do processo seletivo dos bolsistas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail **facic@unifesspa.edu.br** no período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2023**.

3.3. Os documentos a serem apresentados no ato de inscrição no processo de seleção estão listados abaixo:

- I. Histórico acadêmico atualizado;
- II. Carta de intenção;
- III. A seleção considerará CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) do discente;

4 – DOS COMPROMISSOS E PRERROGATIVAS

4.1. São obrigações dos bolsistas, além das que estão no edital **nº 09/2023 PIBIC Fapespa**:

- 4.1.1. Apresentar os relatórios parciais e finais das bolsas;
- 4.1.2. Apresentar os resumos dos resultados das pesquisas;
- 4.1.3. Participar nos eventos propostos pelos projetos, bem como nos eventos do instituto e da faculdade.

5 – DO CRONOGRAMA

5.1. O presente edital será regido pelo cronograma apresentado no Quadro 3.

QUADRO 3 – CRONOGRAMA PROGRAMA MONITORIA 2023

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Período de Inscrição	Candidato	29/08 a 02/09/2023
Divulgação das inscrições homologadas	ICSA	04/09/2023
Período de Seleção	ICSA	05/09/2023
Divulgação do Resultado Final da seleção	ICSA	06/09/2023

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.3. Outros documentos serão solicitados aos bolsistas selecionados;
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação dos projetos;

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2023